



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.935 MACEIÓ/AL, 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PROJETO DE LEI Nº. 7.309/2019
PROJETO DE LEI Nº. 86/2019
AUTOR: VER. SIMONE ANDRADE**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE
PESCARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PESCARIA**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 29.315.113-0001-68, com sede no bairro de Pescaria, situado na Rua Joventino S. de Paulino, nº 275, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 30 de Setembro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A7B8BC93

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 01/10/2019. Edição 5810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>